

Mista de Alvarães; **07- LUCIA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 189.153-7 A, 2020 a 2025, 03/08/2026 a 31/10/2026, Policlínica Zeno Lanzini; **08- MARTA MARIA CONCEICAO SANTOS**, Fisioterapeuta, 197.258-8 A, 2013 a 2018, 01/06/2026 a 29/08/2026, Policlínica Antônio Aleixo; **09- NARDI SENA AMARAL**, Vigia, 190.537-6 A, 2016 a 2021, 01/09/2026 a 29/11/2026, Policlínica Cardoso Fontes; **10- VALCERLINE MORAIS DE LIMA**, Auxiliar de Patologia Clínica, 181.386-2 B, 2018 a 2023, 01/05/2026 a 29/07/2026, Unidade Mista de Caapiranga. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 22 de Abril de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 268619

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 316, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.010362 /2026-90-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 199/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor(a) **MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 219.218-7A, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Professor Samuel Benchimol (Simbologia I, FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, no período de 22/02/2026 a 05/04/2026, em substituição à servidora **SARAH HELIANA SOUZA ARRUDA**, PROFESSOR, matrícula nº 168.810-3A, que se encontra de licença médica, conforme Laudo Médico nº 336302/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268535

PORTARIA GSE Nº 372, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento constante nos autos do Processo principal nº 01.01.028101.000638/2026-21-/SEDUC/SIGED (Processo juntado nº01.01.028010.026397/2023-06/SEDUC/SIGED), tendo como interessada a Empresa **TECHLOG SERVIÇOS DE GESTÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS LTDA**, CNPJ nº 03.613.289/0001-02;

CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;
CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para a instauração de processo administrativo para apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa ao reconhecimento de dívida referente a pedido de reajuste de valor do Contrato nº 003/2017, referente à prestação de serviços especializados em tecnologia da Informação, durante o período de 02/2018 a 02/2022, no valor de **R\$ 5.044.648,20**(cinco milhões quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A e **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula funcional 162027-4 A/B, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os(as) servidores(as) para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 5 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268537

PORTARIA GSE Nº 371, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº **01.01.028101.047347/2025-16/SEDUC/SIGED** (juntado ao processo nº 01.01.028101.034493/2022-39/SEDUC/SIGED), tendo como interessada Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Parintins-AM, CNPJ nº 04.597.340/0001-00.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de **03/03/2026**, por mais 90 (noventa) dias, os efeitos da **Portaria GSE nº 1496**, de 02/12/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/12/2025, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de abril de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268539

PORTARIA GS Nº 322, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.016274/2026-00/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 206/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Dorval Porto** (Tipologia II - FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **ELIZANDRA VIEIRA BRAGA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 217551-7A, a contar de 02/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de abril de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 268540

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 055/2026-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a solicitação de prorrogação contida na Folha nº38 do Processo nº 01.01.020101.008634/2025-07, **RESOLVE: PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, as atividades desenvolvidas pela Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Nº022/2026/GS/SEC.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 268605

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022-SEC

Data: 10.04.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. CNPJ nº 04.164.794/0001-80. Objeto: 4º Aditivo do contrato nº 10/2022 referente aos serviços gráficos (confecção de cartazes, cartilhas, folders, crachás, bloco de anotações, documentos em geral), editoração, comunicação visual e confecção de camisas de acordo com as especificações deste termo, visando atender as necessidades da secretaria de cultura e economia criativa e suas unidades, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento pelo